



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 62/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004575/2023-85

Marabá-PA, 27 de março de 2023.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do curso de Ciências Biológicas, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com carga horária de 2 h/semanais.

- Danilo Elias de Oliveira (Presidente)
- Felipe Fernando da Silva Siqueira
- Keid Nolan Silva Sousa
- Paulo Nogueira da Costa
- Raquel Ribeiro da Silva

Art. 2º Fica **REVOGADA** a PORTARIA IESB Nº 155, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 07:55)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **b944800a48**